



ATA Nº 4233/2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.068884/2021-65

Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2021.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Às dez horas e dez minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, com as presenças de ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, ÂNGELA FERREIRA PACE, DIEGO COSTA FERREIRA, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, FELIPE DOS SANTOS AI, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES, ISABELE DA COSTA ANGELO, JONAS ALVES, MARCELO DA CUNHA SALES para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura de aprovação da ata de reunião realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e um; 3) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 4) Apreciação da proposta de relatório para a realização das visitas aos laboratórios; 5) Assuntos gerais. Professor César Augusto da Ros, antes de começarem as análises das solicitações do Instituto de Veterinária, iniciou a reunião apresentando a arte "Procedimentos de Prevenção à COVID-19 em Ambientes de Pesquisa", confeccionada para ser distribuída às diretorias dos institutos, com as orientações do Comitê, para uso dos laboratórios neste período da Covid-19. Professor César Da Ros solicitou o posicionamento dos presentes relativamente ao teor da arte apresentada. Felipe Barros sugeriu que fosse acrescido ao cartaz um lembrete que, sendo verificado algum sintoma de doença em algum participante das atividades nos laboratórios, que fosse orientado o afastamento da pessoa. Todos se manifestaram de acordo com o conteúdo e layout dos cartazes. Posteriormente professor Da Ros passou à análise da solicitação do IV, que ficou sobrestada da reunião do dia três de setembro, a respeito da autorização de utilização dos laboratórios do Instituto. A seguir, professor César procedeu à leitura do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 237/2021 - PROPPG, em complementação à solicitação de abertura dos laboratórios do IV, encaminhado pela PROPPG ao Gabinete da Reitoria, após a avaliação da documentação anexada ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - IV, referente ao funcionamento em caráter extraordinário do Hospital Veterinário e dos laboratórios vinculados aos programas de Pós-graduação em Medicina Veterinária e da Residência em Medicina Veterinária, com o parecer favorável da PROPPG a todos os pleitos, conforme relacionados: Centro Cirúrgico de Extensão e Experimentação em Cirurgia; Veterinária do Instituto de Veterinária da UFRRJ (CCEECV); Laboratório de Pesquisas em Saúde Equina (EQUILAB); Hospital Veterinário (HV); Laboratório de Bacteriologia (LABAC); Laboratório de Bacteriologia Veterinária (LABAC-VET); Laboratório de Genética Molecular de Microrganismos (LaGeM); Laboratório de Histopatologia; Laboratório de Imuno-histoquímica; Laboratório de Diagnóstico Necroscópico; Laboratório de Sanidade Avícola; Laboratório de Patologia Clínica (LABVET); Laboratório de Controle Microbiano de Artrópodes (LCM); Laboratório de Imunologia e Virologia (LIV); Laboratório Leveduras Patogênicas e Ambientais (L.L.P.A.); Laboratório de Micologia e Micotoxicologia (LMM); Laboratório de Quimioterapia Experimental em Parasitologia Veterinária - LQEPV. Além dessas solicitações, foi também avaliada a solicitação de reabertura do Laboratório de Cultivo de Células e Hemoparasitos - LCCH, encaminhada pelo MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - IV. Após a leitura de todas as solicitações, contendo as respectivas justificativas, professor César Da Ros abriu espaço para considerações. A professora Isabele

mencionou que houve uma preocupação grande de como seria feita a retomada de utilização dos laboratórios e, por isso, houve praticamente um modelo padrão de solicitações, tendo como base o Plano de Retomada com adequação à estrutura de cada laboratório. Acrescentou ainda que houve a aprovação pelas chefias de departamentos e pelo CONSUNI/IV, portanto todos os pedidos seguiram basicamente os padrões de recomendação de medidas sanitárias preconizados no Plano de Retomada. Felipe dos Santos Ai pontuou que entendeu que na solicitação do professor Fábio Scott havia menção à presença de voluntários, e se estaria se referindo à participação de alunos de graduação. Felipe Ai questionou também, de acordo com subentendido no protocolo do Hospital Veterinário, como seria a abertura do HV para abertura ao público e qual seria esse público. Professora Isabele informou ter conhecimento que foi criado um núcleo gestor no HV que estabeleceu um plano de retomada o qual prevê a participação dos residentes, de alguns técnicos e que o HV funcionaria com agendamento, atendendo ao público somente na parte da manhã, sem atendimento aos casos de emergência. Professor César solicitou à professora Isabele que convidasse o diretor do HV para participar da reunião, a fim de esclarecer as dúvidas suscitadas. Em seguida, o professor César Da Ros fez a leitura do documento "Plano de Reabertura do Hospital Veterinário e Atendimento à Demanda da Pós-graduação", que esclareceu pormenorizadamente as dúvidas relativas ao funcionamento do HV para atendimento ao público que, segundo professor César Da Ros, adotou os procedimentos baseados no modelo da FIOCRUZ. Quanto ao funcionamento do Laboratório de Quimioterapia Experimental em Parasitologia Veterinária - LQEPV, após a leitura do plano de abertura do laboratório, ficou esclarecido que só será permitida a participação de voluntários discentes que possuem plano ou seguro-saúde. Felipe Ai voltou a questionar a respeito da possível presença dos alunos de graduação. Professor Da Ros lembrou que foi mantida a orientação nos pareceres que não é permitida a participação de discentes da graduação. Posteriormente, colocados em votação os pleitos do IV, todos foram favoráveis. Ana Beatriz pontuou que talvez a solicitação do HV já tivesse sido avaliada pelo CONSU. Professor César Da Ros esclareceu que a professora Miliane havia mencionado a necessidade do retorno, mas não houve apreciação do projeto no CONSU. Esclareceu também que, quando os pleitos dos laboratórios foram submetidos ao Conselho Universitário, e, quando o CONSU aprovou a decisão do Reitor e os pareceres do Comitê, houve um entendimento de que fosse criada uma deliberação específica para que os processos não mais retornassem ao Conselho, que, portanto, foi aprovada a Deliberação nº 234, que ratifica os procedimentos que constam do anexo da Portaria do Comitê, sendo considerada como válida para todas as solicitações, dispensando-se a necessidade de avaliações pelo CONSU. Professor César Da Ros perguntou se haveria alguma consideração a ser feita a respeito das atividades da Comissão que visita os laboratórios. Felipe Barros informou que houve uma reunião de alguns membros da Comissão e que fizeram um planejamento para realizar as visitas e criaram sugestões, entre elas, para que o Gabinete informasse quais os laboratórios estão autorizados a funcionarem bandeira vermelha, outro ponto, é que o grupo fará uma reunião com a COPEA na segunda-feira, para dirimir as dúvidas daquela Coordenação em relação ao ambiente de trabalho. Felipe Barros acrescentou que deixou agendada visitas, para acompanhar as atividades da COPEA, nos dias quinze e vinte e três de setembro, durante o expediente inteiro. Professor César Da Ros complementou dizendo que, em relação às expectativas da COPEA, a Reitoria e a PROPLADI entendem a situação do momento, mas que são muitas demandas e a Comissão não teria condições de fazer as visitas em todos os locais sob a responsabilidade da COPEA. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

13:39)

ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 1838882

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

15:41)

ANGELA FERREIRA PACE

DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR

DASDP (11.39.00.29)

Matrícula: 387082

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

15:04)

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR - TITULAR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: 2571720

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

10:37)

DIEGO COSTA FERREIRA

MEDICO-AREA

DIVSAUDE (12.28.01.00.30)

Matrícula: 2791069

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

11:49)

ELIZABETH FONSECA PROCESSI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

DIRCCG (12.28.01.08)

Matrícula: 2407826

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

15:46)

FELIPE DOS SANTOS AI

ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO

CASST (12.28.01.00.31)

Matrícula: 3060791

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

19:17)

FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS

COORDENADOR - TITULAR

CASST (12.28.01.00.31)

Matrícula: 2286026

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

16:01)

GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES

LOPES

DIRETOR - TITULAR

DCNI (12.28.01.50)

Matrícula: 1615937

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

11:40)

ISABELE DA COSTA ANGELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESP (12.28.01.00.00.00.52)

Matrícula: 2860277

(Assinado digitalmente em 27/09/2021

12:27)

JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAES (12.28.01.19)

Matrícula: 1742750

(Assinado digitalmente em 24/09/2021

11:17)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 2755199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4233**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **c36c098538**